



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 191/2021-PROGRAD/UFMS
PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução Cograd nº 550, de 20 de novembro de 2018; na Resolução Cograd nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS; nº 199, de 26 de outubro de 2020; nº 200 de 26 de outubro de 2020; nº 31, de 2 de fevereiro de 2021 e nº 98, de 23 de março de 2021, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso nos Cursos de Graduação da UFMS no 2º semestre do ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital é uma chamada pública voltada para ingresso por meio de Movimentação Interna e Reingresso. para estudantes de graduação da UFMS, regularmente matriculados e aqueles desligados por desistência.

2. DO CRONOGRAMA

Fase	Data
Período de inscrição no portal https://ingresso.ufms.br/inscricao-movimentacao-interna-e-reingresso-2021-2 .	26/06/2021 a 05/07/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no portal https://ingresso.ufms.br/ .	13/07/2021
Período de Recurso Administrativo	14/07/2021 a 15/07/2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos.	16/07/2021
Divulgação do resultado final após os recursos.	
Convocação para a matrícula - 1ª convocação. (Todas publicações no portal https://ingresso.ufms.br/).	
Prazo para os convocados realizarem a matrícula, conforme Edital de convocação.	19/07/2021 a 21/07/2021
Início das aulas do 2º semestre de 2021 (de acordo com Calendário Acadêmico da UFMS disponível no endereço eletrônico https://prograd.ufms.br/calendario-academico).	02/08/2021

3. DAS VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os Cursos para os quais poderão haver solicitação de Movimentação Interna e Reingresso e as respectivas vagas estão relacionados no ANEXO II deste Edital.

3.2. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso chamado REINGRESSO, destinado aos estudantes da UFMS que se encontrar

como INATIVOS no sistema e desejam retornar aos estudos no mesmo curso a que estão vinculados.

3.2.1. As vagas ofertadas para REINGRESSO são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes INATIVOS que foram excluídos por desistência.

3.3. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas após o resultado da seleção descrita no Item 2.2, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso MOVIMENTAÇÃO INTERNA.

3.3.1. Será considerado, para fins de movimentação interna neste Edital, curso de origem aquele em que o estudante encontra-se matriculado no momento da inscrição.

3.4 As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas a todos os estudantes, exceto àqueles que ingressaram via MOVIMENTAÇÃO INTERNA ou REINGRESSO.

3.4.1. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas à:

a) CLASSE I - estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

b) CLASSE II - estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura), conforme ANEXO I deste Edital.

c) CLASSE III - estudantes da UFMS interessados em mudar de um curso para outro na UFMS, de acordo com a classificação da área de conhecimento, conforme ANEXO I deste Edital.

4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

4.1. Para REINGRESSO:

- a) não ter matrícula regular ATIVA em nenhum outro curso de graduação na UFMS;
- b) ter sido excluído por desistência no curso que pretende reingressar; e
- c) não ter ingressado no curso pretendido por meio de Edital de Reingresso.

4.2. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE I:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido (curso homônimo);
- b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres; e
- c) não ter ingressado no curso de origem, no qual se encontra matriculado, por meio de MOVIMENTAÇÃO INTERNA ou REINGRESSO.

4.3. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE II:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura);
- b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres;
- c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;
- d) ter sido aprovado em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado e
- e) não ter ingressado no curso de origem, no qual se encontra matriculado, por meio de MOVIMENTAÇÃO INTERNA ou REINGRESSO.

4.4. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE III:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesma área de conhecimento do curso para o qual deseja realizar a mudança, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres;
- c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;
- d) ter sido aprovado em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, 1 (um) módulo cursado na UFMS no curso em que se encontra matriculado; e
- e) não ter ingressado no curso de origem, no qual se encontra matriculado, por meio de MOVIMENTAÇÃO INTERNA ou REINGRESSO.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de requerimento disponível no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/inscricao-movimentacao-interna-e-reingresso-2021-2>, indicando expressamente o código do curso para o qual deseja se inscrever, no período de 26 de junho de 2021 a 5 de julho de 2021, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, conforme cronograma apresentado no item 2 deste Edital.
- 5.2. Somente será permitida uma única inscrição por estudante.
- 5.3. O estudante deverá estar atento no momento da inscrição, pois não serão permitidas retificações após o término do período de inscrições.
- 5.4. Ao finalizar a inscrição, o estudante receberá um e-mail de confirmação da inscrição.
- 5.5. As informações fornecidas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, podendo o mesmo ser excluído deste Processo Seletivo se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.
- 5.6. A UFMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como, falhas de comunicação, problemas de Internet, congestionamentos das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Primeiramente, as vagas serão destinadas aos estudantes inscritos para o REINGRESSO.
- 6.2. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.1 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE I**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos).
- 6.3. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE II**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura), conforme ANEXO I deste Edital.
- 6.4. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.3 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE III**, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento que o curso de destino, conforme ANEXO I deste Edital.
- 6.5. Os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 estabelecem a sequência de preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.

6.5.1. Dentro do tipo REINGRESSO, os estudantes serão classificados mediante a análise do maior percentual de carga horária cursada com aprovação, antes de sua exclusão.

6.5.1.1. Nos casos de empate, para os estudantes inscritos para o processo seletivo de REINGRESSO, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) menor tempo de inatividade no curso;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas), conforme relatório do SISCAD-UFMS;
- c) menor número de reprovações; e
- d) maior idade.

6.5.2. Dentro do tipo MOVIMENTAÇÃO INTERNA, em cada classe (**CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III**), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior percentual de carga horária cursada com aprovação no curso de origem, conforme relatório do SISCAD-UFMS.

6.5.2.1. Nos casos de empate, para todas as CLASSES, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas);
- b) menor número de reprovações; e
- c) maior idade.

6.6. Os dados para subsidiar os critérios estabelecidos nos itens 6.5.1 a 6.5.2.1 (percentual de carga horária cursada com aprovação, tempo de inatividade, coeficiente de rendimento, número de reprovações e idade) serão provenientes do SISCAD-UFMS no momento da inscrição, considerando as disciplinas aprovadas no curso em que o acadêmico se encontra matriculado ou inativo na UFMS até 2020/2, assim como a carga horária integralizada até 2020/2, e serão enviados ao estudante, por e-mail, após concluída a sua inscrição.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Os estudantes convocados para matrícula deverão realizar a matrícula pelo sistema a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://prematricula.ufms.br/>, nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados na página de Ingresso da UFMS: <https://ingresso.ufms.br/>.

7.2. O estudante convocado que não realizar a matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, a ser disponibilizado na página de ingresso da UFMS: <https://ingresso.ufms.br/>, será substituído pelo estudante imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, caso haja nova convocação.

7.3. Os estudantes convocados para matrícula deverão concluir o primeiro semestre do ano letivo de 2021 em seu curso de origem, para manter o vínculo com a instituição, cujas disciplinas poderão ser aproveitadas conforme previsto no item 9.3 deste Edital.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos à Sepros/Digac/Prograd no endereço eletrônico mov.prograd@ufms.br, com o assunto “**Recurso - Movimentação Interna e Reingresso UFMS 2021/2**”.

8.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados na página de ingresso da UFMS: <https://ingresso.ufms.br/>.

9.2. A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, sendo as vagas não preenchidas destinadas ao Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Estrangeiros Portadores de Visto de Refugiado, Humanitário ou Reunião Familiar e Portadores de Diplomas.

9.3. Para a solicitação de aproveitamento de estudos, os estudantes deverão seguir Regulamento de Aproveitamento de Estudos vigente na UFMS.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Campo Grande, 25 de junho de 2021.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,
Pró-Reitora de Graduação em exercício.

ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS CURSOS DA UFMS

(Edital de inscrição nº 191/2021 - PROGRAD/UFMS)

TABELA 1

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
Estudantes da Área de Conhecimento “ Ciências Exatas e da Terra ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	Física - Licenciatura
Ciência da Computação - Bacharelado	Matemática - Bacharelado
Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Matemática - Licenciatura
Engenharia de Software - Bacharelado	Química - Licenciatura
Engenharia Física - Bacharelado (*)	Química Tecnológica - Bacharelado
Engenharia Química - Bacharelado (*)	Redes de Computadores - Tecnológico
Física - Bacharelado	Sistemas de Informação - Bacharelado

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 2

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Estudantes da Área de Conhecimento “ Ciências Biológicas ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Ciências Biológicas - Bacharelado	Ciências Biológicas - Licenciatura

TABELA 3

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento ENGENHARIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento “ Engenharias ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Construção de Edifícios - Tecnológico	Engenharia de Produção - Bacharelado
Eletrotécnica Industrial - Tecnológico	Engenharia Elétrica - Bacharelado
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Engenharia Física - Bacharelado (*)
Engenharia Civil - Bacharelado	Engenharia Química - Bacharelado (*)
Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Saneamento Ambiental - Tecnológico

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 4

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Estudantes da Área de Conhecimento “ Ciências da Saúde ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Enfermagem - Bacharelado	Medicina - Bacharelado
Farmácia - Bacharelado	Nutrição - Bacharelado
Fisioterapia - Bacharelado	Odontologia - Bacharelado

TABELA 5

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS
--

Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Agrárias" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Agrárias" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Agronomia - Bacharelado	Medicina Veterinária - Bacharelado
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Tecnologia em Alimentos - Tecnológico
Engenharia Florestal - Bacharelado	Zootecnia - Bacharelado
Ciências Biológicas - Bacharelado	

TABELA 6

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Humanas" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Ciências Sociais - Bacharelado	Geografia - Bacharelado
Ciências Sociais - Licenciatura	Geografia - Licenciatura
Educação do Campo - Licenciatura	História - Licenciatura
Educação Física - Bacharelado	Pedagogia - Licenciatura
Educação Física - Licenciatura	Psicologia - Bacharelado
Filosofia - Licenciatura	

TABELA 7

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Administração - Bacharelado	Gestão Financeira - Tecnológico
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Jornalismo - Bacharelado
Ciências Contábeis - Bacharelado	Processos Gerenciais - Tecnológico
Ciências Econômicas - Bacharelado	Turismo - Bacharelado
Direito - Bacharelado	

TABELA 8

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
Estudantes da Área de Conhecimento "Linguística, Letras e Artes" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Artes Visuais - Bacharelado	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura
Artes Visuais - Licenciatura	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
Audiovisual - Bacharelado	Letras - Português/Literatura - Licenciatura
Letras - Português - Licenciatura	Música - Licenciatura

ANEXO II - QUANTITATIVO DE VAGAS DE CADA CURSO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO

(Edital de inscrição nº 191/2021 - PROGRAD/UFMS)

TABELA 1

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
2402	INFI/Campo Grande	Física - Bacharelado	Integral (M/V)	01
2403	INFI/Campo Grande	Física - Licenciatura	Noturno	01
2203	INMA/Campo Grande	Matemática - Bacharelado	Matutino	04
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	42
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	47
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	52
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	38
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	108
2202	INMA/Campo Grande	Matemática - Licenciatura	Noturno	01
0571	CPAN/Corumbá	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	01
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	105
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	88
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Noturno	01
2302	INQUI/Campo Grande	Química Tecnológica - Bacharelado	Integral (M/V)	05
TOTAL DE VAGAS				494

TABELA 2

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0446	CPAQ/Aquidauana	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	15
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral (M/V)	01
TOTAL DE VAGAS				16

TABELA 3

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
2104	FAENG/Campo Grande	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral (V/N)	05
2102	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (M/V)	02
2111	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (V/N)	03
1905	FACOM/Campo Grande	Engenharia de Computação - Bacharelado	Integral (M/V)	01
0799	CPTL/Três Lagoas	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	01
1408	CPNA/Nova Andradina	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	56
2106	FAENG/Campo Grande	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral	10

			(V/N)	
2406	INFI/Campo Grande	Engenharia Física - Bacharelado	Integral (M/V)	07
2304	INQUI/Campo Grande	Engenharia Química - Bacharelado	Integral (M/V)	04
TOTAL DE VAGAS				89

TABELA 4

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	11
2602	FACFAN/Campo Grande	Nutrição - Bacharelado	Integral (M/V)	02
TOTAL DE VAGAS				13

TABELA 5

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1303	CPCS/Chapadão do Sul	Agronomia - Bacharelado	Integral (M/V)	02
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	118
2604	FACFAN/Campo Grande	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Integral (M/V)	07
TOTAL DE VAGAS				127

TABELA 6

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1701	CPNV/Naviraí	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	107
3005	FACH/Campo Grande	Ciências Sociais - Bacharelado	Matutino	14
3102	FAED/Campo Grande	Educação Física - Licenciatura	Integral (M/V)	02
0466	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Noturno	23
0701	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Bacharelado	Noturno	02
2109	FAENG/Campo Grande	Geografia - Bacharelado	Noturno	02
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	48
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	26
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	46
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	31
0550	CPAN/Corumbá	História - Licenciatura	Noturno	25
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Noturno	31
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	92
3004	FACH/Campo Grande	Filosofia - Licenciatura	Noturno	04
0568	CPAN/Corumbá	Pedagogia - Licenciatura	Integral (V/N)	06
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	24
1829	CPPP/Ponta Porã	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	21
3101	FAED/Campo Grande	Pedagogia - Licenciatura	Integral	02

			(M/V)	
3003	FACH/Campo Grande	Psicologia - Bacharelado	Integral (M/V)	03
TOTAL DE VAGAS				509

TABELA 7

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1704	CPNV/Naviraí	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral (M/V)	08
1304	CPCS/Chapadão do Sul	Administração - Bacharelado	Noturno	02
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Noturno	03
2501	ESAN/Campo Grande	Administração - Bacharelado	Integral (M/V)	01
0541	CPAN/Corumbá	Direito - Bacharelado	Noturno	01
0781	CPTL/Três Lagoas	Direito - Bacharelado	Noturno	01
1407	CPNA/Nova Andradina	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	01
2504	ESAN/Campo Grande	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	01
2506	ESAN/Campo Grande	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (M/V)	06
2505	ESAN/Campo Grande	Processos Gerenciais - Tecnológico	Noturno	01
TOTAL DE VAGAS				25

TABELA 8

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
2901	FAALC/Campo Grande	Artes Visuais - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas	Integral (M/V)	02
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	38
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	48
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Noturno	24
0745	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	07
0432	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	09
2913	FAALC/Campo Grande	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Matutino	01
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	26
TOTAL DE VAGAS				155
TOTAL GERAL				1428



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 25/06/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639962** e o código CRC **BBED59B0**.





GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 2639962